

PORTARIA Nº 463/2018.

Buíque, 13 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder pensão por morte, a contar de 24 de Julho de 2018, a senhora **MARIA MODESTO DE ALBUQUERQUE** (esposa), brasileira, viúva, portadora do RG nº 757.930 SSP/PE, CPF 054.923.784-49, beneficiária do segurado, **GETULIO MODESTO DE ALBUQUERQUE** (falecido), servidor Inativo, matrícula 066451, nos termos que dispõe a Legislação em vigor Art. 40, § 7º, I, da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003;

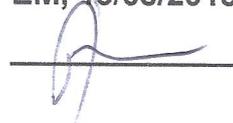
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 13 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 13/08/2018.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 463/2018**, datada de **13 de Agosto de 2018**, concede pensão por morte a senhora **MARIA MODESTO DE ALBUQUERQUE** (esposa), brasileira, viúva, portadora do RG nº 757.930 SSP/PE, CPF 054.923.784-49, beneficiária do ex- segurado, **GETULIO MODESTO DE ALBUQUERQUE** (falecido), servidor Inativo, matrícula 0664451, falecido em 24 de Julho de 2018, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 13 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito